



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LIDO NA REUNIÃO
DE 09/11/87

Ofício nº.:

Assunto : PARECER CLJR - 078/87, em 09 de novembro de 1987.

Serviço : COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

*Retirado temporariamente
de tramitação para
maiores informações sobre
o "quorum" p/ aprovação
em 16/11/87*

Exmo. Sr.

JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

José Januário Carneiro Neto
PRESIDENTE

*Aprovado em
13 e 20 votações com
dez (10) votos a favor e
três (03) contra. Em 29/02/88*
José Januário Carneiro Neto
PRESIDENTE

REF.: Projeto de Lei nº. 59/87, de autoria do Edil ' Luiz Ângelo Maria, que "concede Título de Cidadania Ubaense ao Doutor Humberto Rodrigues Gomes".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido projeto de Lei, emitem o seguinte parecer:

1º) Com o instrumento em apreço, pretende o Edil Luiz Ângelo Maria conceder o Título de Cidadão Honorário de Ubá ao Doutor Humberto Rodrigues Gomes pelos "relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade".

2º) Para tanto, juntou ao presente, larga justificativa, onde enaltece a figura do homenageado.

3º) O presente projeto de Lei se enquadra no estabelecido na Legislação vigente, e para sua aprovação, deve ser observado o disposto no art. 63, item I, alínea "i" da citada Lei Complementar, bem como o disposto no Capítulo III do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim sendo, por considerarmos o pretendido um ato de justiça, somos de parecer favorável à aprovação do presente projeto de Lei nº. 59/87.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Miguel Ângelo Rinaldi
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

Gerardo Bicalho Calçado
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Titular

Gualberto de Mello
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
Titular